



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

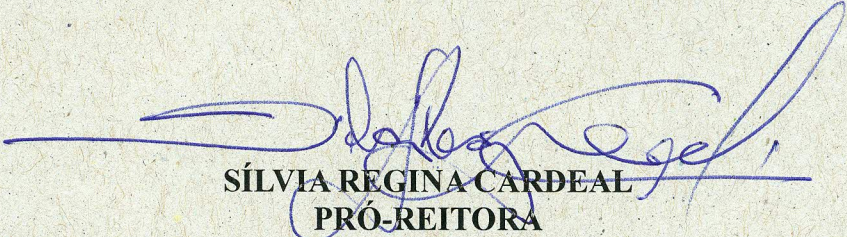
PORTARIA Nº 521, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009708/2010-57, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar irregularidades citadas no processo nº 23065.009708/2010-57, conforme estabelece o artigo 145, item III da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES**, matrícula SIAPE Nº 1050817, **EDVALDO DE LIMA CHAVES**, matrícula SIAPE Nº 1086632, e **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1736197 para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23/11/12**